

## DECRETO Nº 002983/23 de 22 de Fevereiro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.519,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 2.519,22

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.519,22

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar